

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº CP EMERG 021/2019 PROCESSO Nº 09/001.997/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.073 de 27 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 021/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, reuniu-se novamente a Comissão para o recebimento das documentações referentes às Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, INSTITUTO LAGOS RIO e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, por terem sido desclassificadas pelos motivos consignados na Ata de Julgamento de Proposta Técnica, realizada no dia 23/07/2019. A Comissão Especial de Seleção iniciou a sessão às 14:03h estando presente os representantes das Organizações Sociais CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, INSTITUTO LAGOS RIO e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. Em seguida foi recebido os envelopes com a documentação, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais credenciadas. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no auditório Mari Baran, para o dia 25 de julho, às 10:30hs, para apresentação do resultado da classificação das Propostas Técnicas e Econômicas e abertura do Envelope B (Documentação de Habilitação). Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP28 faz a seguinte consideração: que conste em ata que a documentação complementar sejam referentes aos profissionais já apresentados no Programa de Trabalho inicial. A OSS INSTITUTO DOS LAGOS-RIO faz as seguintes considerações: a) Que as demais OSS não apresentaram mídia digital da documentação complementar; b) A OSS CEP28, em sua análise, não teve firma reconhecida por seus representantes em um dos documentos apresentados nesta data, a saber: a aprovação do Programa de Trabalho pelo Conselho de Administração; c) Que em sua análise, não houve comprovação de experiência dos profissionais das demais OSS. O IPCEP-INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL informa que cumpriu o solicitado pela ata anterior. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 15:46h, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Marcos Felipe dos Santos Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente	
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Membro	
Luciana Barcelos Vilarinho Matrícula nº 11/229.167-2 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula nº 11/25.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	
INSTITUTO LAGOS-RIO	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23.07.2019

09/79/050110/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ nº 33.127.721/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 78,93 (setenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 18554 referente ao processo instrutivo nº 09/79000040/2014, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050906/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 934,96 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0922, referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050909/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.909,75 (um mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0142, referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/76/050372/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO a empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de MULTA no valor R\$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 1 % (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 12804 referente ao processo instrutivo nº 09/76/00054/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/79/050098/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa, HB MULTISERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.768.165/0001-08, a penalidade de MULTA no valor R\$ 615,28 (seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), correspondente a 1 % (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3523 referente ao processo instrutivo nº 09/79/000036/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/79/050099/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa, HB MULTISERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.768.165/0001-08, a penalidade de MULTA no valor R\$ 565,21 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente a 1 % (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3481 referente ao processo instrutivo nº 09/79/000036/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/33/050024/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa, LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.358.040/0001-06, a penalidade de MULTA no valor R\$ 124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3809 referente ao processo instrutivo nº 09/01/000159/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050945/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO a empresa, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 102258, referente ao processo instrutivo nº 09/002196/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051016/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.034.934/0001-60, referentes às Notas Fiscais nº 266314, 265467, 266493 e 265386 referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051025/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, referente as Nota Fiscal nº 346701, referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051024/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, referentes a Nota Fiscal nº 114578, referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/050705/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa T S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI., CNPJ nº 12.978.986/0001-58, referente à Nota Fiscal nº 2260 referente ao processo instrutivo nº 09/6200337/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050853/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.499.494/0002-60, referente a Nota Fiscal nº 0197, referente ao processo instrutivo nº 09/003376/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 24/07/2019

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação, destinado a Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/003.321/2019 DL 159/2019.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 05/08/2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 24/07/2019

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação, destinado a Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/003.286/2019 DL 158/2019.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 05/08/2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 24/07/2019

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Prestação de Serviços para Home Care para atender ao autor de Mandado Judicial. Devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/000605/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada do Termo de Referência e Formulário de Pesquisa de Mercado correspondente ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico fernanda.smsdc@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 17:00 horas do dia 07/08/2019, no mesmo endereço.